



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 299/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Portaria de concessão de Incentivo a Qualificação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA**, SIAPE 2052582, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 23225.001343/2013-85, nos termos abaixo:

CARGO: Técnico em Contabilidade;

CURSO: Administração;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Mestrado;

INCENTIVO: 52% (Direta)

VIGÊNCIA: 19/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora